

# **Boletim de Serviço**

**nº 427, de 06 de dezembro de 2021**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1139, de 02 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1165, de 30 de novembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1172, de 02 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1178, de 06 de dezembro de 2021.....	07

Portaria-SEI nº 1139, de 02 de dezembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as chefias da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, Célio Camargos Ferreira, Siape 2261452, e da Unidade de Pagamento de Despesa, André Cristiano Pinto, Siape 2159009, para constarem no rol de responsáveis junto ao SIAFI da Unidade Gestora 155021 (HC-UFMG/Ebserh) pela inscrição e reinscrição de Restos a Pagar, considerando o próximo evento que ocorrerá até o dia 10 de janeiro de 2022, para fins de continuidade de empenhos a executar e ou em execução de Restos a Pagar, processados e não processados, em 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1.165, de 30 de novembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE FRASCOS DE CITOLOGIA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462  
. Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1172/2021 de 02 de dezembro de 2021

### RETIFICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([8731345](#)), resolve:

Art. 1º. Retificar a Equipe de Planejamento constituída na Portaria-SEI nº 036/2021, de 07 de janeiro de 2021, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada com locação de enxoval, envolvendo o fornecimento do enxoval em quantidade suficiente para atender às necessidades do CONTRATANTE, envolvendo todo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas sanitárias adequadas, coleta da roupa suja e distribuição interna da roupa limpa até as unidades/setores assistenciais com o controle de rastreabilidade do enxoval por RFID (Identificação por Rádio Frequência) ou tecnologia similar, para atender as necessidades do Complexo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria, e relacionada ao Processo nº 23537.018975/2020-93, é integrada pelos seguintes membros:

- I - Graycielle Kívian D' Paula Silva , Siape nº 2224126, lotada na Unidade de Governança e Higienização;
- II - Letícia Lopes Oliveira, Siape nº 2214310, lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar;
- III - Suellen Soares Sales Reis, Siape nº 2276221, lotada na Unidade de Governança e Higienização;
- IV - Juliana de Souza Bechara Braga, Siape nº 2250441, lotada na Unidade de Contratos;
- V - Elizabeth Matias das Chagas, Siape nº 2148408, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

*(assinatura eletrônica)*

Elizete Maria da Silva Neme  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1178/21, de 06 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria- SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO 5 MICRON** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462  
. Lidiane Bruna Rocha do Prado, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2238573

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**